



CRENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES

Critérios de credenciamento: São considerados aspectos quantitativos e qualitativos (qualidade dos veículos de divulgação e área das publicações) da produção científica nos últimos 3 (três) anos, seguindo as recomendações de área da CAPES. Para credenciamento como orientador de Doutorado, é exigida ainda a conclusão da orientação de pelo menos duas Dissertações de Mestrado na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos e que cada uma delas tenha gerado pelo menos uma publicação em periódicos classificados entre os estratos A1 e B2 no Qualis de Ciência de Alimentos. O credenciamento tem validade por dois anos e poderá ser renovado automaticamente, desde que o professor atenda aos critérios de credenciamento e esteja orientando ativamente no Programa.

Critérios de descredenciamento: Os docentes credenciados são avaliados anualmente quanto a atividades de produção científica, orientação de alunos, ensino e atuação destacada na área de Ciência de Alimentos desenvolvidos nos últimos 3 anos, gerando um Índice de Produtividade Docente. Baixo desempenho no índice de produtividade docente por 3 anos consecutivos resulta no descredenciamento do Programa.